



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

E-MAIL: INFRAESTRUTURA@CASTANHAL.PA.GOV.BR

ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. OBJETO:

FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação para aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Castanhal, O consumo previsto e a quantidade a ser adquirida foram feitos com base nas planilhas de levantamento das demandas, observando a capacidade de 12 (doze) meses. Importante frisar que as quantidades relacionadas no termo de referência visam somente à manutenção setor público. Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da população e são de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos fatores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras. A iluminação urbana permite ir mais além dos aspectos elétricos e objetivos considerados, traz mais segurança para as pessoas e para o tráfego, ajuda na preservação do patrimônio da cidade. Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ENCONTRA-SE EM ANEXO A ESTE DFD.

4. A AQUISIÇÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

(O PCA 2024 foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de janeiro de 2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública. Além disso, o serviço tido como essencial passou nos tempos atuais, da simples premissa de levar a luz a todos os que moram na cidade, para uma abrangência bem maior, com o emprego de novas tecnologias, com respostas em tempo real às necessidades da população, às demandas emergenciais, e, finalmente, ao conceito de economicidade (tanto de recursos financeiros como de recursos energéticos) aliado ao de embelezamento urbano e preservação ambiental.

6. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será a cargo dos servidores abaixo relacionados,

Titular – Antonio Wemerson de Lima Viana, Matrícula: 210460-3

Suplente – Silvei Furtado de Souza, Matrícula: 213484-9

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, X, da lei federal 14.133/2021, para empresa especializada no fornecimento de material elétrico e equipamentos para manutenção dos pontos de iluminação pública, destinado ao atendimento do município de Castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 19 de janeiro de 2024.


Manoel S. S. Furtado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SINTRA
REGISTRO Nº 610/21
Manoel do Socorro de Sousa Furtado

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO